

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1747/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº. 396510/2015, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
209212	ENILSON DE CASTRO SOUZA	AGENTE DO SISPEN 02		06/08/2015
242737	ROBERTO BENEDITO FERREIRA MARTINS	AGENTE DO SISPEN 02		07/08/2015
123120	LAUDECYR EGUES DE ARAUJO	AGENTE DO SISPEN 02		13/08/2015
242831	ODIMAR ALVES DOS SANTOS	AGENTE DO SISPEN 02		27/08/2015
243024	MARCIO SANTANA DA SILVA	AGENTE DO SISPEN 02		29/08/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1811e078

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)